



RECOMENDAÇÃO

Rejeição da privatização da fiscalização na Carris

A Câmara Municipal de Lisboa subcontratou a fiscalização dos títulos de transporte nos autocarros e eléctricos da Carris a uma empresa de vigilância, por um período inicial de seis meses, justificando esta prestação de serviços externa com o argumento de não dispor de recursos humanos que possam fazer face à necessidade de serviço.

É de salientar que os eleitos na Assembleia Municipal de Lisboa apenas tiveram conhecimento dessa decisão através da comunicação social, o que é inaceitável.

Desta forma, a fiscalização na Carris passou, a partir de 12 de Março, a ser feita por, além dos actuais 37 trabalhadores da empresa, também por trabalhadores de uma empresa privada de vigilância.

O Partido Ecologista Os Verdes considera que esta é uma medida que promove a precariedade, os baixos salários e que configura uma inaceitável abertura da porta a privados, que importa travar.

Importa referir que, desta forma, os trabalhadores que actualmente fazem a fiscalização na Carris, receberão ordenados distintos, consoante sejam contratados pela Carris ou subcontratados à empresa de vigilância, apesar de realizarem o mesmo trabalho. As diferenças salariais poderão rondar os 200 a 300 euros mensais.

A esta situação de desigualdade, acresce o facto de os trabalhadores subcontratados estarem abrangidos pelo ACT da vigilância, que lhes confere menos direitos, e não pelo Acordo de Empresa, e de poderem ou não ser efectivos, quando um fiscal da Carris tem regime de efectividade.

É entendimento de Os Verdes que, se há não possibilidade de reconversão profissional, entre os trabalhadores da Carris, para garantir este serviço, a autarquia deveria contratar directamente os trabalhadores para a empresa. Facilmente se conclui que se a Carris tem meios para contratar uma empresa privada, também terá para contratar trabalhadores próprios.

Obviamente, não se põe em causa que os trabalhadores são necessários, mas deveriam ser contratados pela Carris e não subcontratados, para que pudessem ter uma situação laboral mais estável, segura e em condições de igualdade relativamente aos restantes fiscais.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista Os Verdes, recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1. Pugne pela contratação directa pela Carris dos trabalhadores necessários à fiscalização nos autocarros e eléctricos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____ / _____

ENT 1725/SG/DAOSM/GAAM/ 18

DATA 11/05/2018 1/2

GRUPO MUNICIPAL
F. P. Alves 12.11.18



2. Não volte a contratar empresas privadas para a prestação de serviços na Carris.
3. Informe a Assembleia Municipal sobre o número exacto de trabalhadores contratados a uma empresa privada de segurança para a fiscalização na Carris.
4. Informe a Assembleia Municipal sobre as diligências já efectuadas ou a efectuar no sentido de inverter esta decisão, findos os seis meses iniciais desta prestação de serviço.

Mais delibera ainda:

5. Enviar a presente deliberação aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República, ao Instituto de Mobilidade e Transportes Terrestres (IMTT), à Comissão Executiva da Área Metropolitana de Lisboa, aos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, à Comissão de Utentes dos Transportes de Lisboa, à FECTRANS (Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações) e ao Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Urbanos de Portugal (STRUP).

Assembleia Municipal de Lisboa, 15 de Maio de 2018

O Grupo Municipal do Partido Ecologista Os Verdes

Cláudia Madeira

Cláudia Madeira

J. L. Sobreda Antunes

J. L. Sobreda Antunes